



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

PLL N° 51/2023

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

DATA DE PROTOCOLO: 19/07/2023

Cód. 03.00.02.06 · VC · P

Data: ____/____/____

Norma:

Assinatura

Ementa (assunto):

Institui o "Dia de Luta Contra a LGBTfobia" no Município de Jacareí.

Autoria:

Vereador Roninha.

Distribuído em:

19/07/2023

Para as Comissões:

Prazo das Comissões:

Prazo fatal:

Turnos de votação:

Observações:

Anotações:

19/07/2023 - Projeto protocolado, distribuído e encaminhado ao Jurídico (Prazo: 09/08/2023).



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

GABINETE DO VEREADOR RONINHA
PALÁCIO DA LIBERDADE

R.C.
Folha

02 J

Câmara Municipal
de Jacareí

RECEBI

19/07/2023

Recebi em nome do Sr. Vereador Roninha
Sec. Direto Legislativo
Câmara Municipal de Jacareí

PROJETO DE LEI

Institui o “Dia de Luta Contra a LGBTfobia” no município de Jacareí.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica instituído, no âmbito do Município de Jacareí - SP, o “Dia de luta contra LGBTfobia”, a ser referenciado anualmente no dia 17 de maio.

Art. 2º No mês que se refere o artigo 1º, o Município promovera atividades de conscientização, prevenção, orientação e combate a LGBTfobia.

Art. 3º São objetivos da Campanha:

I - Desenvolver ações de conscientização baseada na tolerância e no respeito ao próximo, independente da sua orientação sexual e/ou identidade de gênero;

II – Promover campanhas de mobilização e sensibilização, envolvendo o Poder Público e a sociedade civil organizada, motivando a reflexão para as formas de enfrentamento da problemática;

III – Implantação de políticas públicas, programas e projetos;

IV- Prevenção às condutas que poderão caracterizar LGBTfobia;



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

GABINETE DO VEREADOR RONINHA
PALÁCIO DA LIBERDADE



V- Estimular a conscientização sobre o respeito à liberdade de orientação sexual e identidade de gênero e de que prática de LGBTfobia é uma forma de violência que prejudica toda a sociedade.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 05 de julho de 2023.

Roninha Vereador
VEREADOR - RONINHA Jacareí/SP

PODEMOS

Autor: Vereador Roninha:



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

GABINETE DO VEREADOR RONINHA
PALÁCIO DA LIBERDADE



JUSTIFICATIVA

LGBTfobia é o termo usado para descrever o sentimento de ódio ou repulsa por pessoas lésbicas, gays, bissexuais, travesti, mulheres transexuais e homens trans. A atitude se revela em forma de preconceito ou discriminação explícita ou velada, e que deve ser combatida, para que se forme uma sociedade baseada na tolerância e no respeito ao próximo, independente da sua orientação sexual e/ou identidade de gênero. A violência contra população LGBT se expressa cotidianamente nas ruas, por meio dos insultos piadas, agressão física e discriminação nos locais de estudo, moradia, trabalho e lazer.

É fato que a LGBTQIAP+ vem ganhando força nos últimos anos, nas esferas sociais, políticas, acadêmicas, entre outras. Ainda assim, a realidade das pessoas LGBTQIAP+ está longe de ser perfeita ou pacífica no Brasil. Isso é comprovado, principalmente, pelos dados da violência sofrida por essa população, como consequência da LGBTFobia.

Desde 2019, a homofobia é criminalizada no Brasil. A determinação está atrelada à **Lei de Racismo (7716/89)**, que hoje prevê crimes de discriminação ou preconceito por “raça, cor, etnia, religião e procedência nacional”. A prática da lei contempla atos de “discriminação por orientação sexual e identidade de gênero”. Por isso, ainda que usado o termo de homofobia para definir essa lei, todas as outras pessoas LGBTQIAP+ são contempladas.

Uma das maneiras de combate à LGBTfobia é por meio de políticas públicas – instrumento que possibilita aos governantes promover ações em busca da garantia de direitos de diversos grupos da população.

Diante disso, esperamos a manifestação de apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto de lei.

Câmara Municipal de Jacareí, 10 de julho de 2023.

Roninha Vereador
Podemos - Jacareí/SP

VEREADOR - RONINHA

PODEMOS